



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Laranjal-PR	5/2025	3/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
58.688.115/0001-09	58.688.115 FABIO RIBEIRO LEITE	TRANSPORTE RIBEIRO	
CEP	Endereço		
85275-000	4a Travessa Pedra Branca, 00		
Bairro	Cidade / UF		
Rural	Laranjal / PR		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
FABIO RIBEIRO LEITE	administrador	recepcaopj@assesconcontabilidade.com	(42) 99936-6998
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	31/01/2025 17:11:36		

Documentos

Link
CERTIFICADO_MEI
CNDT
CNPJ
DOC_PESSOAIS
ESTADUAL
FEDERAL
FGTS
CND_PREFEITURA
FORUM

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 001

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LINHA - PEDRA BRANCA E NOVA PEDRA BRANCA Saindo do Col. Estadual Pinhal Grande, indo sentido Jacir Godoy, passando por lá até Rodson, passando em frente ao Bodinho e retornando ao Col. Pinhal Grande pelo Zecão. (Veículo no mínimo com 15 lugares mais o motorista)	5.200,00	6,62	R\$ 6,61



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Marca:	Fabricante:	Modelo:	
2 - LINHA - PEDRA BRANCA/ DO ELIO/BODINHO Inicia no FAZ FLOR DA MATA, passa pelo Rubens próximo a Fazenda Cabrera, passa pela casa do Sr. Elio até a casa do Bodinho para Baldeação ao Ônibus. (Veiculo minimo 15 lugares mais motorista)			R\$ 6,61
3 - LINHA - FAZENDA PASSAURA / JACIR GODOY Inicia na casa da fazenda Passaura, vai até a casa da D. Alexandrina de onde retorna até a casa do Jacir Godoy (baldeação) indo até a fazenda Passaura e voltando a estrada. (veiculo minimo 15 lugares mais o motorista).			R\$ 6,61
4 - LINHA - CASA DA DONA ALEXANDRINA / JACIR GODOY Inicia na casa da D. Alexandrina de onde vai até a casa do Jacir Godoy (baldeação) (veiculo minimo 15 lugares mais motorista).			R\$ 6,61
5 - LINHA - NOVA PEDRA BRANCA E PEDRA BRANCA Inicia na casa do Sr. Nivaldo de onde segue passando pela Ponte até o encruzo próximo ao Zé Americano de onde segue pelo Cruz passando pela ponte, passando a casa do Sr. Gonçalino, passa pela entrada da Casa do Negão até a Casa do Bodinho final de linha (Baldeação) (Veiculo no minimo 15 lugares mais o motorista).			R\$ 6,61
Valor Total			R\$ 131,803.40

Valor Total do Fornecedor (R\$ 131,803.40)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Laranjal / PR

Impressão: 05/02/2025 11:35:45

Ciente